



PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18.06.01/2021.02

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, vem abrir o presente processo de INEXIBILIDADE de licitação para o seguinte objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO ASSINATURA ANUAL, ATRAVÉS DE LOGIN E SENHA DE AUTENTICAÇÃO NO SITE WWW.BANCODEPREÇOS.COM.BR PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS, FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AMONTADA."

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Versando sobre a possibilidade da Administração Pública Municipal contratar o citado objeto, cumpre-nos destacar a disposição contida no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (omissis)

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

Nesse passo, a legislação vigente admite a possibilidade de aquisição de equipamentos e materiais desde que, respeitado os preceitos legais e com as devidas justificativas. Nos ensinamentos de Marçal Justen Filho, esta norma de exceção ao dever de licitar pode ser encarada da seguinte forma:

A modalidade mais evidente de inviabilidade de competição é aquela derivada da ausência de alternativas para a Administração Pública. Se existe apenas um único produto em condições de atender à necessidade estatal, não há sentido em realizar licitação. Seria um desperdício de tempo realizar a licitação (...). (FILHO, Marçal Justen, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 17ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, p. 576). (grifo nosso)

Cumprido destacar que de acordo com o Termo de Referência, o processo de inexigibilidade se fundamenta no fato de que o software denominado "BANCO DE PREÇOS", cuja as características atende a necessidade da administração municipal, só pode ser comercializado pela empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, que conforme documentação acostado ao processo (Atestado de Exclusividade da ASSESPRO), comprova que ela é a única empresa para comercializar o referido sistema. Sobre o tema, o Tribunal de Contas da União já decidiu:

A situação fática de dependência operacional e tecnológica e a imprescindibilidade dos serviços prestados autoriza admitir seja firmado contrato por inexigibilidade de licitação, baseado na inviabilidade de competição (Acórdão 2.418/2006, Plenário, Rel. Min. Marcos Bem querer Costa)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4



A contratação ora pretendida decorre do fato de que a Administração Pública enfrenta grandes dificuldades para realizar a pesquisa de preços praticados no mercado que definirá o valor de referência nas licitações, constituindo-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de aquisição.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado.

Ademais, moramos em uma região de pequeno porte, onde não há muitas empresas instaladas. Além disso a maioria das empresas privadas não demonstra interesse em fornecer orçamentos para essas pesquisas, bem como os preços obtidos nem sempre se apresentam confiáveis, uma vez que é comum a majoração dos valores quando o interessado é a Administração Pública.

Diante disso, sugere-se a contratação de empresa especializada que disponibilize a utilização de ferramenta que facilite a captação de preços para instrução processual. Pretende-se com a contratação sugerida acelerar os procedimentos de cotação e estimativa de preços, com informações confiáveis e atualizadas, reduzindo-se o tempo de instrução processual e consequentemente, promovendo um melhor atendimento às demandas recebidas pelo Setor de Compras.

Portanto, é necessário acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR

O fornecedor/prestador adiante foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, presta serviço técnico na área solicitada, é de natureza singular, possuindo atestado de exclusividade comercial, e apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos de habilitação exigidos pela Lei 8.666/1993, além de o preço está de conformidade com o de mercado, o que caracteriza vantajosa a contratação à Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços praticados pelo fornecedor/prestador escolhido são de mercado, restando demonstrando, sem maiores aprofundamentos, por meio de comparativo de preços realizados juntos aos demais órgãos públicos, consoante Instrução Normativa nº 73/2020, do Ministério da Economia, estando assim justificado o preço contratado.

A empresa escolhida neste processo para contratação pretendida, foi:

EMPRESA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICOS LTDA.

CNPJ Nº: 07.797.967/0001-95

END: RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, 111, SL 1004, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR, CEP Nº 81.200-256.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.875,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Amontada, 18 de junho de 2021.


NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação




DESPACHO

Senhor(a) Assessor Jurídico(a),

Encaminho a V. Senhoria, o Processo de INEXIBILIDADE de Licitação nº 18.06.01/2021.02-INEX, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO ASSINATURA ANUAL, ATRAVÉS DE LOGIN E SENHA DE AUTENTICAÇÃO NO SITE WWW.BANCODEPREÇOS.COM.BR PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS, FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, para análise e aprovação da minuta contratual, conforme art. 38 da Lei 8.666/1.993.

Amontada/CE, 18 de junho de 2021.


NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de INEXIBILIDADE de Licitação nº 18.06.01/2021.02-INEX, vem emitir a presente declaração de INEXIBILIDADE de licitação, amparada no inciso I, do artigo 25, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO ASSINATURA ANUAL, ATRAVÉS DE LOGIN E SENHA DE AUTENTICAÇÃO NO SITE WWW.BANCODEPREÇOS.COMBR PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS, FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICOS LTDA, com endereço na RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, 111, SL 1004, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR, CEP Nº 81.200-256, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor global de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), período de vigência até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 18 de junho de 2021.


NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIBILIDADE de Licitação nº 18.06.01/2021.02-INEX, vem RATIFICAR a declaração de INEXIBILIDADE de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO ASSINATURA ANUAL, ATRAVÉS DE LOGIN E SENHA DE AUTENTICAÇÃO NO SITE WWW.BANCODEPREÇOS.COM.BR PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS, FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICOS LTDA, com endereço na RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, 111, SL 1004, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR, CEP Nº 81.200-256, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor global de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), período de vigência até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Amontada/CE, 18 de junho de 2021.


Flavio Cesar Bruno Teixeira
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura de
Amontada



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICA O N  18.06.01/2021.02-INEX

O **CHEFE DE GABINETE**, faz publicar o Extrato resumido do processo de **INEXIBILIDADE** de licita o a seguir:

OBJETO: CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO ASSINATURA ANUAL, ATRAV S DE LOGIN E SENHA DE AUTENTICA O NO SITE WWW.BANCODEPREÇOS.COM.BR PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS, FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARA O DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRA O P BLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNIC PIO DE AMONTADA

FAVORECIDA: NP CAPACITA O E SOLU OES TECNOL GICOS LTDA, com endere o na RUA DOUTOR BRASILIO VICENTE DE CASTRO, 111, SL 1004, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR, CEP N  81.200-256, inscrita no CNPJ n 07.797.967/0001-95

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 9.875,00(nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

DOTA O ORÇAMENT RIA: 2101 04 122 0100 2.069; 3.3.90.39.00;

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo ART. 25, I E ART. 26 DA LEI 8.666/1993 e suas altera es posteriores.

Amontada, 18 de junho de 2021.


Flavio Cesar Bruno Teixeira
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura de
Amontada



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o Processo Administrativo de **INEXIBILIDADE** de Licitação nº **18.06.01/2021.02-INEX**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO ASSINATURA ANUAL, ATRAVÉS DE LOGIN E SENHA DE AUTENTICAÇÃO NO SITE WWW.BANCODEPREÇOS.COM.BR PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS, FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**, foi devidamente afixado no *dia 18 de junho de 2021*, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484 5)*.

Amontada/CE, 18 de junho de 2021.


Flavio Cesar Bruno Teixeira
CHEFE DE GABINETE